



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0625/2021
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**Altera Gratificação Especial a Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve;

ALTERA:

Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, do servidor **Pedro Aurélio dos Santos**, portador do **CPF: 024.226.985-06**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Políticas para a Juventude, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no valor correspondente a 170% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em
07 de outubro de 2021.**


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|----------------------|--------------------|
| 2889 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | portarias |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 625/2021 | 10/11/2021 |
| RESUMO | |
| PORTARIA Nº 625/2021 | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|--------------------|
| 10/11/2021 | Taynah Lima Fontes |